



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SC (PMSC)  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC (CBMSC)  
DIRETORIA DE PESSOAL PMSC E CBMSC  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO CTISP/PMSC/CBMSC

NOTA CIRCULAR CONJUNTA Nº 001 /2020/PMSC/CBMSC

**CHAMAMENTO DE VOLUNTÁRIOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DA RESERVA OU REFORMADOS POR IDADE PARA DESIGNAÇÃO PELO CTISP (CORPO TEMPORÁRIO DE INATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA) E INCORPORAÇÃO AO PROGRAMA “ESCOLA DE EDUCAÇÃO COMPARTILHADA CÍVICO-MILITAR”**

Senhores Comandantes, Diretores, Chefes, em todos os escalões,  
Na PMSC e no CBMSC,

Os Comandantes-Gerais da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), que assinam de forma conjunta esta Nota Circular, no uso de suas atribuições legais, tornam público o chamamento de voluntários policiais e bombeiros militares da reserva ou reformados por idade interessados em designação pelo Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) e posterior disposição para exercício de atividades junto ao Programa “**Escola de Educação Compartilhada Cívico-Militar**” de Santa Catarina.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VAGAS**

**1.1** Para inscrever-se é necessário ser policial militar ou bombeiro militar da reserva ou reformado por idade e preencher todos os requisitos previstos na Lei Complementar nº 380/2007 de 3 de maio de 2007 (Lei do CTISP).

**1.2** O objetivo é selecionar profissionais militares inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina capacitados e habilitados para o desempenho das funções de coordenação, auxiliar de coordenação e monitoria junto às Escolas selecionadas para a implementação do Projeto “Escola de Educação Compartilhada Cívico-Militar” em Santa Catarina.

**1.3** Os militares selecionados serão submetidos a Capacitação junto à Diretoria de Instrução e Ensino da PMSC, em Florianópolis, conforme calendário do Anexo Único.

**1.4** Após conclusão da Capacitação, os militares serão lotados para funções administrativas nas OPMs/OBMs dos respectivos municípios escolhidos, até que sejam efetivamente convocados para o início do Programa, conforme liberação por parte da Secretaria de Estado da Educação.

**1.5** São oferecidas, inicialmente, **61 (sessenta e uma) vagas**, distribuídas proporcionalmente entre integrantes da PMSC e CBMSC, para atuação nas cidades selecionadas, conforme tabela abaixo:

**Para o Núcleo CTISP de Gestão Estadual do Programa**

- Função de Gestor Estadual e Gestor-Adjunto: Oficial
- Função de Assessor Militar: Praça

Município	OPM	Vagas PMSC	Vagas CBMSC
Florianópolis	DIE	01 para Oficial 02 para Praças	01 para Oficial 01 para Praça
<b>Total:</b>		<b>03</b>	<b>02</b>
		<b>05</b>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SC (PMSC)  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC (CBMSC)  
DIRETORIA DE PESSOAL PMSC E CBMSC  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO CTISP/PMSC/CBMSC**

**Nota:** No Núcleo de Gestão Estadual, o oficial mais antigo ocupará 01 (uma) vaga de Gestor Estadual, o outro oficial 01 (uma vaga) de Gestor-Adjunto, e os praças as 03 (três) vagas de Assessores Militares.

**Para os Núcleos CTISP de Coordenação Local e Monitoria**

- Função de Coordenador Militar: Oficial ou Praça
- Função de Monitor de Turma: Praça

Município	Escola	Vagas PMSC/CBMSC
1. Caçador	A definir	07
2. Camboriú	A definir	07
3. Criciúma	A definir	07
4. Jaraguá do Sul	A definir	07
5. Rio do Sul	A definir	07
6. São Miguel do Oeste	A definir	07
7. São José	A definir	07
8. Tubarão	A definir	07
<b>Total:</b>		<b>56</b>

**Nota:** Em cada Núcleo Local, o militar mais antigo ocupará 01 (uma) vaga de Coordenador Militar e os demais as 06 (seis) vagas de Monitores de Turma.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O militar interessado deverá efetuar sua inscrição através do cadastro junto à Coordenação Estadual do Corpo Temporário de Inativos de seu órgão de origem, conforme os ritos previstos na Lei Complementar nº 380/2007 e Decreto nº 333/2007, informando seu interesse em participar do Programa “Escola de Educação Compartilhada Cívico-Militar”, bem como indicando o município em que deseja atuar.

**2.2** O período de inscrições **inicia-se no dia 08 de janeiro de 2020, encerrando-se em 15 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado, a critério dos Comandantes-Gerais da PMSC e CBMSC.

**2.3** São requisitos para a inscrição no Corpo Temporário de Inativos:

I - aceitação das normas contidas na Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, e no Decreto nº 333/2007;

II - ser militar estadual da reserva remunerada ou reformado por idade;

III - não ter sofrido condenação criminal ou pena privativa da liberdade, medida de segurança ou qualquer punição incompatível com a função a ser exercida;

IV - estar no mínimo no comportamento "BOM" quando da sua passagem à inatividade;

V - obter parecer favorável em avaliação a ser realizada de acordo com as instruções do Decreto nº 333/2007.

## **3. DO PROCESSO DE ESCOLHA E DESIGNAÇÃO**

**3.1** Somente poderão ser designados os inativos previamente cadastrados no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), conforme base de dados de suas respectivas corporações.

**3.2** O processo de avaliação dos inativos para designação, obedecerá a seguinte ordem:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SC (PMSC)  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC (CBMSC)  
DIRETORIA DE PESSOAL PMSC E CBMSC  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO CTISP/PMSC/CBMSC**

I - Os inativos serão submetidos, sob a coordenação dos órgãos de recursos humanos das Corporações, a entrevista e avaliação, oportunidade em que serão esclarecidos os aspectos jurídicos e administrativos da designação;

II - Será procedido exame de seus assentamentos funcionais, tais como folhas de alterações, fichas disciplinares e outras informações relativas a dados pessoais, situação perante a Justiça Criminal e outras julgadas necessárias pelo órgão de recursos humanos;

III - As indicações para designação serão de livre escolha dos respectivos Comandantes-Gerais da PMSC e CBMSC, em ato administrativo revestido das mesmas características do emprego ou função de confiança de livre designação e dispensa, conforme previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007.

III - Não havendo contra-indicação, será o militar selecionado submetido à inspeção de saúde pela Junta Médica, constituindo-se de exames clínicos e laboratoriais adequados à sua idade e às atividades que irá desempenhar, os quais terão validade por dois anos;

V - Concluído o processo de seleção, os militares serão submetidos a um curso específico de capacitação, direcionado para as funções que irão exercer, conforme cronograma do Anexo Único.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** As medidas administrativas para designação, apresentação à Capacitação e demais providências, serão de responsabilidade dos órgãos de Coordenação Geral do CTISP na PMSC e no CBMSC, junto às suas Diretorias de Pessoal.

**4.2.** O Cronograma Previsto, calendário geral desta Nota (**ANEXO ÚNICO**), poderá sofrer alterações em razão de força maior.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2020.

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SC (PMSC)  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC (CBMSC)  
DIRETORIA DE PESSOAL PMSC E CBMSC  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO CTISP/PMSC/CBMSC

ANEXO ÚNICO À NOTA CIRCULAR CONJUNTA Nº 001/2020

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
<b>INSCRIÇÃO (CADASTRO NO CTISP)</b>	
Publicação da Nota de Chamamento	08/01/2020
Período de inscrições (efetuar cadastro no CTISP)	08/01/2020 a 15/01/2020
<b>SELEÇÃO</b>	
Realização das entrevistas e avaliações	Concomitante com a sequência de inscrições
Realização dos exames de assentamentos funcionais	Concomitante com a sequência de inscrições
Divulgação da Lista de Selecionados	16/01/2020
<b>EXAMES MÉDICOS</b>	
Prazo para realização dos exames médicos	De 08/01/2020 até 15/01/2020
Datas de inspeção de saúde na Junta Médica	16/01/2020 e 17/01/2020
<b>DESIGNAÇÃO</b>	
Data da Portaria de Designação	17/01/2020 (a contar de)
<b>CAPACITAÇÃO</b>	
Realização da Capacitação de Monitores	27/01/2020 a 31/01/2020
Estágio Supervisionado em Colégio Policial Militar	Data a ser definida posteriormente
<b>APRESENTAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
Apresentação na OPM do Município de designação, aguardando início do Programa pela Secretaria de Estado da Educação.	03/02/2020

Florianópolis, 06 de janeiro de 2020.

**LUCIANO WALFREDO PINHO**  
Coronel PM Diretor de Pessoal da PMSC